



### PODER EXECUTIVO 2021-2024

**Antônio Carlos Trannin**  
Prefeito Municipal

**Rogério Machado dos Santos**  
Secretário Municipal da Promoção Social

**Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes**  
Sec. Municipal de Finanças

**Regina Celia Nunes da Silva Oliver**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

**Luiz Antônio Lambert**  
Secretário Municipal de Administração

**Alcino Rosa Rodrigues**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

**Alan Willian Stallmach**  
Secretária Municipal de Saúde

**João Camargo Neto**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

Página

<b>LEIS</b>	<b>02</b>
<b>DECRETOS</b>	<b>12</b>
<b>PORTARIAS</b>	<b>12</b>
<b>LICITAÇÕES/CONTRATOS</b>	<b>12</b>
<b>EDITAIS</b>	<b>13</b>

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaoca - SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP - Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 O Município de Itaoca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br)



### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### LEIS

##### LEI COMPLEMENTAR Nº 029, DE 15 DE MAIO DE 2023

“ALTERA OS ANEXOS I, II, III, IV, VI e VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019; OS ANEXOS I, II E OS PARÁGRAFOS 1º E 3º DO ARTIGO 12, ARTIGO 40 E ARTIGO 44, DA LEI MUNICIPAL Nº 570 DE 13 DE ABRIL DE 2017 REVOGANDO O § 2º DO ARTIGO 12 DESTA ÚLTIMA LEGISLAÇÃO, RATIFICANDO O § 2º DO ARTIGO 84 DA LEI MUNICIPAL Nº 772, DE 17 DE MARÇO DE 2023”.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei

**Art. 1º** - Fica alterado a redação dos Anexos I, II, III, IV, VI e VII da Lei Complementar n.º 007, de 17 de dezembro de 2019 e os anexos I e II da Lei Municipal nº 570, de 03 de Abril de 2017, que ora fazem parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Fica alterado os §§ 1º e 3º do Artigo 12, o Artigo 40 e o Artigo 44 da Lei Municipal n.º 570, de 03 de Abril de 2017, que passam a vigorar nos seguintes termos:-

Lei Municipal n.º 570, de 03 de Abril de 2017

Lei Municipal n.º 570, de 03 de Abril de 2017

(...)

**Art. 12 – (...)**

§ 1º – O quadro de empregos e funções do Magistério Municipal de Itaoca compreende:

- | I.  | Classe de Docentes:  | Empregos de provimento por Concurso Público |
|---|--|---|
| a)  | Professor de Educação Básica I; Professor de Educação Infantil, Professor Auxiliar de Educação Infantil e o Professor Substituto;  |   |
| b)  | Professor de Educação Básica II: Professor Pré-primário, Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º anos, Professor de EJA, Professor de Educação Especial e o Professor Substituto;                                    |   |
| c)  | Professor de Educação Básica III: Professor de Ensino Fundamental especialista que atuam em: Arte e Educação Física. Coordenador Pedagógico:- atua nas unidades escolares desenvolvendo a proposta pedagógica da escola; |   |
| d)  | Diretor de Escola:- atua nas Unidades Escolares;   |   |
| e)  | Psicopedagogo:- atua nas Unidades Escolares;   |   |
| f)  | Psicólogo:- atua nas Unidades Escolares.   |   |
| <b>II. Classe de Suporte Pedagógico:- Empregos de provimento em Comissão:</b> |  |   |
| a)  | Supervisor de Ensino:- atua na Rede Municipal de Ensino;   |   |
| b)  | Vice-Diretor de Escola:- atua nas Unidades Escolares.  |   |

§ 2º - revogado.

§ 3º - Os cargos públicos de Supervisor de Ensino e Vice-Diretor de Escola ficam declarados nesta lei de provimento em

comissão, sendo requisito para sua ocupação o exercício do emprego público de Professor de Educação Básica e/ou profissional com experiência comprovada na área educacional.

(...)

Art. 40 – (...)

§ 1º: Os profissionais do magistério para exercer o cargo de suporte pedagógico de Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola deverão ser nomeados mediante aprovação em Concurso Público, devendo atender aos seguintes critérios:

I- Para o cargo de Coordenador Pedagógico:  
a) ter habilitação em pedagogia ou pós em gestão escolar;

II- Para o cargo de Diretor de Escola:

a) ter habilitação em pedagogia ou pós em gestão escolar

III - Psicólogo

a) ter habilitação em psicologia

IV - Psicopedagogo

a) ter habilitação em psicopedagogia

§ 2º - Os profissionais do magistério para exercer o cargo de suporte pedagógico de Vice-Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, deverão ser nomeados mediante Portaria do Executivo, devendo atender aos seguintes critérios:

I – Para função de Supervisor de Ensino

a) ter habilitação em pedagogia ou pós em gestão escolar;  
b) ter experiência de 06 anos de docência;

II- Para função de Vice-Diretor de Escola:

II- ter habilitação em pedagogia ou pós em gestão escolar  
III- ter experiência de 04 anos de docência

(...)

Art. 44 – (...)

§ 1º - Os empregos de Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Psicólogo e Psicopedagogo, de provimento efetivo, serão ocupados após classificação em Concurso Público observado os critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 2º - Os empregos de Vice-Diretor e Supervisor de Ensino, serão ocupados mediante Portaria do Executivo e deverão obedecer aos critérios estabelecidos nesta Lei.

(...)

Art. 3º - Revoga-se o § 2º do Artigo 12 da Lei Municipal n.º 570, de 03 de abril de 2017 e ratifica-se o § 2º do Artigo 84 da Lei Municipal n.º 772, de 17 de março de 2023.

Art. 4º - Permanece em pleno vigor os demais dispositivos da referida lei não afetadas pelas alterações ora introduzidas.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaoca, em 15 de Maio de 2023.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito do Município de Itaoca/SP

ANEXO I		
LEI COMPLEMENTAR Nº 029, DE 15 DE MAIO DE 2023		
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	Quantidade	Salários
Assessor de Educação e Esportes Rural	2	R\$: 1.453,01
Assessor de Gabinete	1	R\$: 2.799,27
Chefe de Gabinete	1	R\$: 3.632,24
Coordenador de Esportes	1	R\$: 2.459,09
Coordenador de Licitações e Contratos	1	R\$: 2.459,09
Coordenador do CRAS	1	R\$: 2.459,09
Coordenador Municipal de Cadastro UMC/IN CRA/ITESP	1	R\$: 2.459,09
Coordenador Municipal de Trânsito	1	R\$: 2.459,09
Coordenador Municipal do Centro de Zoonoses	1	R\$: 2.459,09
Coordenador Municipal de Desenvolvimento da Agricultura Familiar	1	R\$: 2.459,09



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano IV – Edição 119 de 17 de maio de 2023 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 3 de 9

Coordenador do Serviço Funerário Municipal	1	R\$: 2.459,09
Diretor de Dep. De Educação, Desporto, Cultura e Turismo	1	R\$: 3.073,87
Diretor de Departamento de Compras e Serviços	1	R\$: 3.073,87
Diretor de Departamento de Recursos Humanos	1	R\$: 3.442,73
Diretor de Departamento de Saúde	1	R\$: 3.632,24
Diretor de Departamento de Serviços Urbanos	1	R\$: 3.073,87
Diretor de Departamento de Tesouraria	1	R\$: 3.442,73
Diretor de Desenvolvimento Econômico	1	R\$: 3.073,87
Diretor do Departamento de Administração Tributária	1	R\$: 3.073,87
Diretor do Departamento de Engenharia e Obras	1	R\$: 3.632,24
Diretor do Departamento de Processamento de Dados	1	R\$: 3.073,87
Diretor do Fundo Social de Solidariedade	1	R\$: 3.073,87
Diretor Municipal de Meio Ambiente	1	R\$: 3.073,87
Diretor de Planejamento	1	R\$: 3.632,24
Diretor de Convênios	1	R\$: 3.632,24
Gerente de Convênios	1	R\$: 3.073,87
Secretário Municipal da Saúde	1	R\$: 4.109,94
Secretário Municipal de Administração	1	R\$: 4.109,94
Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente	1	R\$: 4.109,94
Secretário Municipal de Educ. Desportos, Cultura e Turismo	1	R\$: 4.109,94
Secretário Municipal de Finanças	1	R\$: 4.109,94
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos	1	R\$: 4.109,94

Secretário Municipal de Promoção Social	1	R\$: 4.109,94
Supervisor de Ensino	1	R\$: 4.500,00
Vice Diretor	1	R\$: 4.420,36
<b>Total</b>	<b>36</b>	
<b>CARGO DE PROVIMENTO ELETIVO Conselheiro Tutelar</b>	<b>Quant</b>	<b>R\$: 1.413,98</b>
<b>LEI MUNICIPAL Nº 556/2016,561 e581/2017,616/2018,661/2019 Lei Complementar 007/2019</b>	<b>5</b>	
<b>CARGO</b>	<b>Quant</b>	
<b>PREFEITO</b>	<b>1</b>	<b>R\$: 12.694,80</b>
<b>VICE-PREFEITO</b>	<b>1</b>	<b>R\$: 6.347,40</b>

Itaoca/SP, 15 de Maio de 2023.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito Municipal de Itaoca/SP

ANEXO II		
LEI COMPLEMENTAR Nº 029 de 15 de Maio de 2023		
DOS REQUISITOS DOS CARGOS PUBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
CARGO	JORNADA	REQUISITOS
	CARGA HORARIA	REQUISITOS
Assessor de Educação e Esportes Rural	40 HS	Ensino médio completo e/ou conhecimento na área
Assessor de Gabinete	40 HS	Ensino médio completo.
Chefe de Gabinete	40 HS	Curso Superior completo em qualquer área e/ou ensino médio completo e ter conhecimento na área
Conselheiro Tutelar	40 HS	Eleição em escrutínio secreto na forma disciplinada no ECA.
Coordenador de Esportes	40 HS	Curso superior em qualquer área e/ou Ensino médio completo e ter Conhecimento na área.
Coordenador de Licitações e Contratos	40 HS	Curso Superior completo em qualquer área e/ou ensino médio completo e ter conhecimento na área
Coordenador do CRAS	40 HS	Curso Superior completo em qualquer área e/ou ensino médio completo e ter

		conhecimento na área
Coordenador Municipal de Cadastro UMC/IN CRA/ITESP	40 HS	Curso Superior completo em qualquer área e/ou ensino médio completo e ter conhecimento na área
Coordenador Municipal de Transito	40 HS	Curso Superior completo em qualquer área e/ou ensino médio completo e ter conhecimento na área
Coordenador Municipal do Centro de Zoonoses	40 HS	Curso Universitário na área de Medicina Veterinária e/ou Técnico Veterinário
Coordenador Municipal de Desenvolvimento da Agricultura Familiar	40 HS	Ensino Técnico em Agropecuária com conhecimento na área.
Coordenador do Serviço Funerário Municipal	40 HS	Ensino médio ou equivalente, com conhecimento em informática e experiência na respectiva área.
Diretor de Departamento de Compras e Serviços	40 HS	Ensino médio completo e/ou conhecimento na área
Diretor de Departamento de Educação, Cultura, Desportos e Turismo	40 HS	Ensino médio completo e/ou Conhecimento na área
Diretor de Departamento de Recursos Humanos	40 HS	Ensino médio completo e/ou Conhecimento na área
Diretor de Departamento de Saúde	40 HS	Curso Superior completo em Ciências Físicas, Biológicas ou Humanas e/ou Ensino Técnico Especializado na área da Saúde com registro em entidade de classe
Diretor de Departamento de Serviços Urbanos	40 HS	Ensino médio completo e/ou conhecimento na área
Diretor de Departamento de Tesouraria	40 HS	Ensino médio completo e/ou conhecimento na área
Diretor de Desenvolvimento Econômico	40 HS	Curso Superior completo em qualquer área e/ou ensino médio completo e ter conhecimento na área
Vice Diretor	40 HS	Habilitação em pedagogia ou Pós em Gestão Escolar, Experiência de 04 anos de Docência.
Diretor do Departamento de Administração Tributária	40 HS	Ensino médio completo e/ou conhecimento na área
Diretor do Departamento de Engenharia e Obras	40 HS	Curso Superior completo ou estar cursando Engenharia Civil, ou outro relativa a mesma área devidamente registrado na entidade de classe e/ou Curso Técnico em Edificações.
Diretor do Departamento de Processamento de Dados	40 HS	Curso Técnico em Computação e/ou ensino médio completo e conhecimento na área



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano IV – Edição 119 de 17 de maio de 2023 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 4 de 9

Diretor do Fundo Social de Solidariedade	40 HS	Ensino médio completo e/ou conhecimento na área
Diretor Municipal de Meio Ambiente	40 HS	Curso Superior Completo nas áreas relativas ao Meio Ambiente e/ou Ensino Técnico em Meio Ambiente com Conhecimento na área.
Diretor de Planejamento	40 HS	Curso Superior completo em qualquer área e/ou ensino médio completo e conhecimento na área
Diretor de Convênios	40 HS	Curso superior completo em qualquer área e/ou ensino médio completo e conhecimento na área
Gerente de Convênios	40 HS	Ensino médio completo e/ou Conhecimento na área
Secretário Municipal da Saúde	40 HS	Curso Superior completo em Ciências Físicas, Biológicas ou Humanas e/ou Ensino Médio completo e ter conhecimento na área
Secretário Municipal de Administração	40 HS	Curso Superior completo em qualquer área e/ou ensino médio completo e ter conhecimento na área
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	40 HS	Curso Superior completo em Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia e/ou ensino médio completo e ter conhecimento na área
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo	40 HS	Curso Superior completo em Pedagogia, Letras, Educação Física ou Turismo.
Secretário Municipal de Finanças	40 HS	Curso superior em qualquer área e/ou Ensino médio completo e ter Conhecimento na área
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos	40 HS	Curso Superior completo em qualquer área e/ou ensino médio completo e ter conhecimento na área
Secretário Municipal de Promoção Social	40 HS	Curso Superior completo em Assistência Social e registro em entidade de classe e/ou ensino médio completo e ter conhecimento na área
Supervisor de Ensino	40 HS	Habilitação em Pedagogia ou Pós em Gestão Escolar, Experiência de 06 anos de Docência.

Itaoca/SP, 15 de Maio de 2023

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito Municipal de Itaoca/SP

ANEXO III		
Lei Complementar nº 029 de 15 Maio de 2023		
CARGO PUBLICO PERMANENTE		
CARGO	Qu	Salários

	ant.		
Agente Comunitário de Saúde A	10	R\$:	2.569,44
Agente Comunitário de Saúde B	10	R\$:	2.569,44
Agente Comunitário de Saúde C	10	R\$:	2.604,90
Agente Comunitário de Saúde D	10	R\$:	2.738,50
Agente Comunitário de Saúde E	10	R\$:	2.871,86
Agente de Controle de Endemias A	4	R\$:	2.569,44
Agente de Controle de Endemias B	4	R\$:	2.569,44
Agente de Controle de Endemias C	4	R\$:	2.604,90
Agente de Controle de Endemias D	4	R\$:	2.738,50
Agente de Controle de Endemias E	4	R\$:	2.871,86
Agente de Saneamento A	1	R\$:	1.403,86
Agente de Saneamento B	1	R\$:	1.474,06
Agente de Saneamento C	1	R\$:	1.547,76
Agente de Saneamento D	1	R\$:	1.625,14
Agente de Saneamento E	1	R\$:	1.706,40
Agente Social de Meio Ambiente A	5	R\$:	1.403,86
Agente Social de Meio Ambiente B	5	R\$:	1.474,06
Agente Social de Meio Ambiente C	5	R\$:	1.547,76
Agente Social de Meio Ambiente D	5	R\$:	1.625,14
Agente Social de Meio Ambiente E	5	R\$:	1.706,40
Assistente Social A	4	R\$:	3.026,55
Assistente Social B	4	R\$:	3.177,89
Assistente Social C	4	R\$:	3.336,77
Assistente Social D	4	R\$:	3.503,62
Assistente Social E	4	R\$:	3.678,79
Advogado A	2	R\$:	3.442,73
Advogado B	2	R\$:	3.614,87
Advogado C	2	R\$:	3.795,62

Advogado D	2	R\$:	3.985,39
Advogado E	2	R\$:	4.184,66
Atendente de Farmácia A	2	R\$:	1.302,00
Atendente de Farmácia B	2	R\$:	1.302,00
Atendente de Farmácia C	2	R\$:	1.355,57
Atendente de Farmácia D	2	R\$:	1.423,36
Atendente de Farmácia E	2	R\$:	1.494,53
Auxiliar de Enfermagem C	4	R\$:	1.762,25
Auxiliar de Enfermagem D	4	R\$:	1.850,36
Auxiliar de Enfermagem E	4	R\$:	1.942,88
Auxiliar Odontológico A	1	R\$:	1.302,00
Auxiliar Odontológico B	1	R\$:	1.302,00
Auxiliar Odontológico C	1	R\$:	1.355,57
Auxiliar Odontológico D	1	R\$:	1.423,36
Auxiliar Odontológico E	1	R\$:	1.494,53
Balseiro A	6	R\$:	1.302,00
Balseiro B	4	R\$:	1.302,00
Balseiro C	4	R\$:	1.355,57
Balseiro D	4	R\$:	1.423,36
Balseiro E	4	R\$:	1.494,53
Cantoneiro A	6	R\$:	1.302,00
Cantoneiro B	5	R\$:	1.302,00
Cantoneiro C	5	R\$:	1.355,57
Cantoneiro D	5	R\$:	1.423,36
Cantoneiro E	5	R\$:	1.494,53
Contador A	1	R\$:	3.442,73
Contador B	1	R\$:	3.614,87
Contador C	1	R\$:	3.795,62
Contador D	1	R\$:	



			3.985,39
Contador E	1		R\$: 4.184,66
Controlador Interno A	1		R\$: 2.953,99
Controlador Interno B	1		R\$: 3.101,70
Controlador Interno C	1		R\$: 3.256,77
Controlador Interno D	1		R\$: 3.419,60
Controlador Interno E	1		R\$: 3.590,58
Coveiro E	1		R\$: 1.494,53
Coordenador Pedagógico A	1		R\$: 4.420,36
Coordenador Pedagógico B	1		R\$: 4.420,36
Coordenador Pedagógico C	1		R\$: 4.420,36
Coordenador Pedagógico D	1		R\$: 4.420,36
Coordenador Pedagógico E	1		R\$: 4.420,36
Coordenador Pedagógico F	1		R\$: 4.420,36
Dentista A	2		R\$: 3.027,26
Dentista B	1		R\$: 3.178,63
Dentista C	1		R\$: 3.337,57
Dentista D	1		R\$: 3.504,44
Dentista E	1		R\$: 3.679,66
Diretor de Escola A	1		R\$: 4.500,00
Diretor de Escola B	1		R\$: 4.500,00
Diretor de Escola C	1		R\$: 4.500,00
Diretor de Escola D	1		R\$: 4.500,00
Diretor de Escola E	1		R\$: 4.500,00
Diretor de Escola F	1		R\$: 4.500,00
Digitador E	1		R\$: 1.860,67
Enfermeiro A	4		R\$: 3.026,55
Enfermeiro B	4		R\$: 3.177,89
Enfermeiro C	4		R\$: 3.336,77

Enfermeiro D	4		R\$: 3.503,62
Enfermeiro E	4		R\$: 3.678,79
Engenheiro Agrônomo A	1		R\$: 3.026,55
Engenheiro Agrônomo B	1		R\$: 3.177,89
Engenheiro Agrônomo C	1		R\$: 3.336,77
Engenheiro Agrônomo D	1		R\$: 3.503,62
Engenheiro Agrônomo E	1		R\$: 3.678,79
Engenheiro Civil A	1		R\$: 3.026,55
Engenheiro Civil B	1		R\$: 3.177,89
Engenheiro Civil C	1		R\$: 3.336,77
Engenheiro Civil D	1		R\$: 3.503,62
Engenheiro Civil E	1		R\$: 3.678,79
Escriturário A	20		R\$: 1.403,86
Escriturário B	10		R\$: 1.474,06
Escriturário C	10		R\$: 1.547,76
Escriturário D	10		R\$: 1.625,14
Escriturário E	10		R\$: 1.706,40
Farmacêutico A	2		R\$: 3.026,55
Farmacêutico B	2		R\$: 3.177,89
Farmacêutico C	2		R\$: 3.336,77
Farmacêutico D	2		R\$: 3.503,62
Farmacêutico E	2		R\$: 3.678,79
Fiscal A	5		R\$: 1.352,51
Fiscal B	3		R\$: 1.420,14
Fiscal C	2		R\$: 1.491,13
Fiscal D	2		R\$: 1.565,69
Fiscal E	2		R\$: 1.643,99
Fisioterapeuta A	3		R\$: 3.442,73
Fisioterapeuta B	3		R\$: 3.503,62

			3.614,87
Fisioterapeuta C	3		R\$: 3.795,62
Fisioterapeuta D	3		R\$: 3.985,39
Fisioterapeuta E	3		R\$: 4.184,66
Funileiro E	1		R\$: 2.128,03
Inspetor de Alunos A	6		R\$: 1.403,86
Inspetor de Alunos B	4		R\$: 1.474,06
Inspetor de Alunos C	3		R\$: 1.547,76
Inspetor de Alunos D	3		R\$: 1.625,14
Inspetor de Alunos E	3		R\$: 1.706,40
Marceneiro E	1		R\$: 1.643,99
Mecânico A	4		R\$: 1.446,88
Mecânico B	3		R\$: 1.838,34
Mecânico C	2		R\$: 1.930,26
Mecânico D	2		R\$: 2.026,76
Mecânico E	2		R\$: 2.128,11
Médico Cardiologista A	1		R\$: 4.672,28
Médico Cardiologista B	1		R\$: 4.905,89
Médico Cardiologista C	1		R\$: 5.151,19
Médico Cardiologista D	1		R\$: 5.408,75
Médico Cardiologista E	1		R\$: 5.679,17
Médico Clínico Geral A	2		R\$: 4.672,28
Médico Clínico Geral B	2		R\$: 4.905,89
Médico Clínico Geral C	2		R\$: 5.151,19
Médico Clínico Geral D	2		R\$: 5.408,75
Médico Clínico Geral E	2		R\$: 5.679,17
Médico de PSF A	1		R\$: 9.124,14
Médico de PSF B	1		R\$: 9.580,36
Médico de PSF C	1		R\$: 10.059,38



Médico de PSF D	1	RS: 10.562,34
Médico de PSF E	1	RS: 11.090,46
Médico Ginecologista A	2	RS: 4.672,28
Médico Ginecologista B	2	RS: 4.905,89
Médico Ginecologista C	2	RS: 5.151,19
Médico Ginecologista D	2	RS: 5.408,75
Médico Ginecologista E	2	RS: 5.679,17
Médico Ortopedista A	1	RS: 4.672,28
Médico Ortopedista B	1	RS: 4.905,89
Médico Ortopedista C	1	RS: 5.151,19
Médico Ortopedista D	1	RS: 5.408,75
Médico Ortopedista E	1	RS: 5.679,17
Médico Pediatra A	1	RS: 4.672,28
Médico Pediatra B	1	RS: 4.905,89
Médico Pediatra C	1	RS: 5.151,19
Médico Pediatra D	1	RS: 5.408,75
Médico Pediatra E	1	RS: 5.679,17
Médico Psiquiátrico A	1	RS: 4.672,28
Médico Psiquiátrico B	1	RS: 4.905,89
Médico Psiquiátrico C	1	RS: 5.151,19
Médico Psiquiátrico D	1	RS: 5.408,75
Médico Psiquiátrico E	1	RS: 5.679,17
Médico Veterinário A	1	RS: 3.026,55
Médico Veterinário B	1	RS: 3.177,89
Médico Veterinário C	1	RS: 3.336,77
Médico Veterinário D	1	RS: 3.503,62
Médico Veterinário E	1	RS: 3.678,79
Merendeira A	15	RS: 1.355,57
Merendeira B	15	RS:

		1.423,36
Merendeira C	15	RS: 1.494,53
Merendeira D	15	RS: 1.569,25
Merendeira E	15	RS: 1.647,71
Monitor de Informática A	5	RS: 1.403,86
Monitor de Informática B	4	RS: 1.474,06
Monitor de Informática C	4	RS: 1.547,76
Monitor de Informática D	4	RS: 1.625,14
Monitor de Informática E	4	RS: 1.706,40
Monitor do CRAS A	4	RS: 2.119,13
Monitor do CRAS B	4	RS: 2.225,09
Monitor do CRAS C	4	RS: 2.336,34
Monitor do CRAS D	4	RS: 2.453,15
Monitor do CRAS E	4	RS: 2.575,81
Motorista A	40	RS: 1.542,33
Motorista B	40	RS: 1.619,45
Motorista C	40	RS: 1.700,41
Motorista D	40	RS: 1.785,43
Motorista E	40	RS: 1.874,72
Nutricionista A	4	RS: 3.026,55
Nutricionista B	4	RS: 3.177,89
Nutricionista C	4	RS: 3.336,77
Nutricionista D	4	RS: 3.503,62
Nutricionista E	4	RS: 3.678,79
Orientador Social A	2	RS: 1.484,00
Orientador Social B	2	RS: 1.558,20
Orientador Social C	2	RS: 1.636,11
Orientador Social D	2	RS: 1.717,91
Orientador Social E	2	RS: 1.803,81

Operador de Computador A	1	RS: 2.459,09
Operador de Computador B	1	RS: 2.582,05
Operador de Computador C	1	RS: 2.711,16
Operador de Computador D	1	RS: 2.846,71
Operador de Computador E	1	RS: 2.989,05
Operador de Máquinas A	9	RS: 1.701,22
Operador de Máquinas B	5	RS: 1.786,28
Operador de Máquinas C	4	RS: 1.875,59
Operador de Máquinas D	4	RS: 1.969,37
Operador de Máquinas E	4	RS: 2.067,84
Operário A	15	RS: 1.302,00
Operário B	12	RS: 1.302,00
Operário C	10	RS: 1.355,57
Operário D	10	RS: 1.423,36
Operário E	10	RS: 1.494,53
Pedreiro A	8	RS: 1.413,98
Pedreiro B	5	RS: 1.484,68
Pedreiro C	3	RS: 1.558,91
Pedreiro D	3	RS: 1.636,86
Pedreiro E	3	RS: 1.718,69
Professor Auxiliar de Educação Infantil A - PEB I	2	RS: 3.315,27
Professor Auxiliar de Educação Infantil B - PEB I	2	RS: 3.315,27
Professor Auxiliar de Educação Infantil C - PEB I	2	RS: 3.315,27
Professor Auxiliar de Educação Infantil D - PEB I	2	RS: 3.315,27
Professor Auxiliar de Educação Infantil E - PEB I	2	RS: 3.315,27
Professor Auxiliar de Educação Infantil F - PEB I	2	RS: 3.315,27
Professor de Artes A - PEB III	10	*22,10
Professor de Artes B - PEB III	10	*22,10
Professor de Artes C - PEB	10	*22,10



III			
Professor de Artes D - PEB III	10		R\$: 22,10
Professor de Artes E - PEB III	10		R\$: 22,10
Professor de Artes F - PEB III	10		R\$: 22,10
Professor de Ensino Fundamental A - PEB II e III	10		R\$: 3.867,81
Professor de Ensino Fundamental B - PEB II e III	10		R\$: 3.867,81
Professor de Ensino Fundamental C - PEB II e III	10		R\$: 3.867,81
Professor de Ensino Fundamental D - PEB II e III	10		R\$: 3.867,81
Professor de Ensino Fundamental E - PEB II e III	10		R\$: 3.867,81
Professor de Ensino Fundamental F - PEB II e III	10		R\$: 3.867,81
Professor de Educação Física A - PEB III	5		R\$: 22,10
Professor de Educação Física B - PEB III	5		R\$: 22,10
Professor de Educação Física C - PEB III	5		R\$: 22,10
Professor de Educação Física D - PEB III	5		R\$: 22,10
Professor de Educação Física E - PEB III	5		R\$: 22,10
Professor de Educação Física F - PEB III	5		R\$: 22,10
Professor de Educação Especial A - PEB II	5		R\$: 3.867,81
Professor de Educação Especial B - PEB II	5		R\$: 3.867,81
Professor de Educação Especial C - PEB II	5		R\$: 3.867,81
Professor de Educação Especial D - PEB II	5		R\$: 3.867,81
Professor de Educação Especial E - PEB II	5		R\$: 3.867,81
Professor de Educação Especial F - PEB II	5		R\$: 3.867,81
Professor Educação Básica I A	10		R\$: 3.315,27
Professor Educação Básica I B	10		R\$: 3.315,27
Professor Educação Básica I C	10		R\$: 3.315,27
Professor Educação Básica I D	10		R\$: 3.315,27
Professor Educação Básica I E	10		R\$: 3.315,27
Professor Educação Básica I F	10		R\$: 3.315,27
Professor Educação Infantil A - PEB I	15		R\$: 3.315,27

Professor Educação Infantil B - PEB I	15		R\$: 3.315,27
Professor Educação Infantil C - PEB I	15		R\$: 3.315,27
Professor Educação Infantil D - PEB I	15		R\$: 3.315,27
Professor Educação Infantil E - PEB I	15		R\$: 3.315,27
Professor Educação Infantil F - PEB I	15		R\$: 3.315,27
Professor Pré-Primário A - PEB II	10		R\$: 3.867,81
Professor Pré-Primário B - PEB II	5		R\$: 3.867,81
Professor Pré-Primário C - PEB II	5		R\$: 3.867,81
Professor Pré-Primário D - PEB II	5		R\$: 3.867,81
Professor Pré-Primário E - PEB II	5		R\$: 3.867,81
Professor Pré-Primário F - PEB II	5		R\$: 3.867,81
Professor Substituto A - PEB II e III	4		R\$: 3.315,27
Professor Substituto B - PEB II e III	4		R\$: 3.315,27
Professor Substituto C - PEB II e III	4		R\$: 3.315,27
Professor Substituto D - PEB II e III	4		R\$: 3.315,27
Professor Substituto E - PEB II e III	4		R\$: 3.315,27
Professor Substituto F - PEB II e III	1		R\$: 3.315,27
Professor de Educação Ambiental A - PEB II e III	2		R\$: 3.315,27
Professor de Educação Ambiental B - PEB II e III	2		R\$: 3.315,27
Professor de Educação Ambiental C - PEB II e III	2		R\$: 3.315,27
Professor de Educação Ambiental D - PEB II e III	2		R\$: 3.315,27
Professor de Educação Ambiental E - PEB II e III	2		R\$: 3.315,27
Professor de Educação Ambiental F - PEB II e III	2		R\$: 3.315,27
Professor de Informática A - PEB II e III	2		R\$: 3.315,27
Professor de Informática B - PEB II e III	2		R\$: 3.315,27
Professor de Informática C - PEB II e III	2		R\$: 3.315,27
Professor de Informática D - PEB II e III	2		R\$: 3.315,27
Professor de Informática E - PEB II e III	2		R\$: 3.315,27
Professor de Informática F	2		R\$: 3.315,27

- PEB II e III			R\$: 3.315,27
Professor de Inglês A - PEB II e III	2		R\$: 3.315,27
Professor de Inglês B - PEB II e III	2		R\$: 3.315,27
Professor de Inglês C - PEB II e III	2		R\$: 3.315,27
Professor de Inglês D - PEB II e III	2		R\$: 3.315,27
Professor de Inglês E - PEB II e III	2		R\$: 3.315,27
Professor de Inglês F - PEB II e III	2		R\$: 3.315,27
Psicopedagogo A	1		R\$: 4.420,36
Psicopedagogo B	1		R\$: 4.420,36
Psicopedagogo C	1		R\$: 4.420,36
Psicopedagogo D	1		R\$: 4.420,36
Psicopedagogo E	1		R\$: 4.420,36
Psicólogo A	3		R\$: 3.026,55
Psicólogo B	3		R\$: 3.177,89
Psicólogo C	3		R\$: 3.336,77
Psicólogo D	3		R\$: 3.503,62
Psicólogo E	3		R\$: 3.678,79
Recepcionista A	4		R\$: 1.403,86
Recepcionista B	4		R\$: 1.474,06
Recepcionista C	4		R\$: 1.547,76
Recepcionista D	4		R\$: 1.625,14
Recepcionista E	4		R\$: 1.706,40
Servente A	30		R\$: 1.302,00
Servente B	20		R\$: 1.302,00
Servente C	20		R\$: 1.355,57
Servente D	20		R\$: 1.423,36
Servente E	20		R\$: 1.494,53
Técnico Agropecuário A	3		R\$: 1.598,42
Técnico Agropecuário B	2		R\$: 1.678,34



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano IV – Edição 119 de 17 de maio de 2023 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 8 de 9

Técnico Agropecuário C	2	R\$: 1.762,25
Técnico Agropecuário D	2	R\$: 1.850,36
Técnico Agropecuário E	2	R\$: 1.942,88
Técnico Contábil A	2	R\$: 1.598,42
Técnico Contábil B	1	R\$: 1.678,34
Técnico Contábil C	1	R\$: 1.762,25
Técnico Contábil D	1	R\$: 1.850,36
Técnico Contábil E	1	R\$: 1.942,88
Técnico de Enfermagem A	8	R\$: 1.598,42
Técnico de Enfermagem B	8	R\$: 1.678,34
Técnico de Enfermagem C	8	R\$: 1.762,25
Técnico de Enfermagem D	8	R\$: 1.850,36
Técnico de Enfermagem E	8	R\$: 1.942,88
Técnico de Saúde Bucal A	1	R\$: 1.598,42
Técnico de Saúde Bucal B	1	R\$: 1.678,34
Técnico de Saúde Bucal C	1	R\$: 1.762,25
Técnico de Saúde Bucal D	1	R\$: 1.850,36
Técnico de Saúde Bucal E	1	R\$: 1.942,88
Técnico em Farmácia A	2	R\$: 1.403,86
Técnico em Farmácia B	2	R\$: 1.474,06
Técnico em Farmácia C	2	R\$: 1.547,76
Técnico em Farmácia D	2	R\$: 1.625,14
Técnico em Farmácia E	2	R\$: 1.706,40
Técnico em Meio Ambiente A	3	R\$: 1.598,42
Técnico em Meio Ambiente B	2	R\$: 1.678,34
Técnico em Meio Ambiente C	2	R\$: 1.762,25
Técnico em Meio Ambiente D	2	R\$: 1.850,36
Técnico em Meio Ambiente E	2	R\$: 1.942,88
Tratorista A	2	R\$:

		1.542,33
Tratorista B	2	R\$: 1.619,45
Tratorista C	2	R\$: 1.700,41
Tratorista D	2	R\$: 1.785,43
Tratorista E	2	R\$: 1.874,72
Vigia A	8	R\$: 1.302,00
Vigia B	4	R\$: 1.302,00
Vigia C	4	R\$: 1.355,57
Vigia D	4	R\$: 1.423,36
Vigia E	4	R\$: 1.494,53
Zootecnista A	1	R\$: 2.950,91
Zootecnista B	1	R\$: 3.098,45
Zootecnista C	1	R\$: 3.253,38
Zootecnista D	1	R\$: 3.416,05
Zootecnista E	1	R\$: 3.586,85
<b>Total</b>	<b>1610</b>	
* Valor de Hora/Aula atribuída.		

Itaoca/SP, 15 de Maio de 2023.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito Municipal de Itaoca/SP

ANEXO IV		
Lei Complementar nº 029 de 15 Maio de 2023.		
DOS CARGOS PUBLICO PERMANENTES		
CARGO	JORNADA	REQUISITOS
DENOMINAÇÃO	CARGA HORARIA	REQUISITOS
Advogado	20 HS	Curso Superior e registro na OAB
Auxiliar Odontológico	40 HS	Ensino Médio Completo

Agente Comunitário de Saúde	40 HS	Ensino Médio completo
Agente Controle de Endemias	40 HS	Ensino Médio completo
Agente de Saneamento	40 HS	Ensino Médio Completo
Agente Social em Meio Ambiente	40 HS	Ensino Médio Completo
Assistente Social	30 HS	Curso Superior e registro em entidade de classe
Atendente de Farmácia	40 HS	Ensino Médio Completo e Curso Especifico de Atendente de Farmácia
Balseiro	40 HS	Alfabetizado e conhecimento na área
Cantoneiro	40 HS	Alfabetizado
Contador	40 HS	Curso Superior e registro em entidade de Classe
Controlador interno	40 HS	Curso Superior Completo
Coordenador Pedagógico	40 HS	Habilitação em Pedagogia ou Pós em Gestão Escolar
Dentista	40 HS	Curso Superior e registro em entidade de classe
Diretor de Escola	40 HS	Habilitação em Pedagogia ou Pós em Gestão Escolar
Enfermeiro	40 HS	Curso Superior e registro em entidade de classe
Engenheiro Agrônomo	40 HS	Curso Superior e registro em entidade de classe
Engenheiro Civil	40 HS	Curso Superior e registro em entidade de classe
Escrivão	40 HS	Ensino Médio Completo e conhecimento básico em informática.
Farmacêutico	40 HS	Curso Superior e registro em entidade de classe





Fiscal	40 HS	Ensino Médio Completo
Fisioterapeuta	30 HS	Curso Superior e registro em entidade de classe
Inspetor de Alunos	40 HS	Ensino Médio Completo
Mecânico	40 HS	Ensino Fundamental Completo e experiência na área.
Médico Cardiologista	10 HS	Curso Superior Específico e registro em entidade de Classe
Médico Clínico Geral	10 HS	Curso Superior Específico e registro em entidade de classe
Médico de PSF	40 HS	Curso Superior Específico e registro em entidade de classe
Médico Ginecologista	10 HS	Curso Superior Específico e registro em entidade de classe.
Médico Ortopedista	10 HS	Curso Superior Específico e registro em entidade de classe.
Médico Pediatra	10 HS	Curso Superior Específico e registro em entidade de classe.
Médico Psiquiatra	10 HS	Curso Superior Específico e registro em entidade de classe.
Médico Veterinário	40 HS	Curso Superior Específico e registro em entidade de classe.
Merendeira	40 HS	Ensino Fundamental Completo.
Monitor de Informática	40 HS	Curso Médio Completo e experiência na área.
Monitor do CRAS	40 HS	Curso Superior Completo em Pedagogia
Motorista	40 HS	Ensino Fundamental Completo e Habilitação categ. D ou E

Nutricionista	30 HS	Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro em Órgão de Classe
Orientador Social	40 HS	Ensino Médio Completo
Operador de Computador	40 HS	Curso Específico e Ensino Médio Completo
Operador de Máquinas	40 HS	Ensino Fundamental Completo, Conhecimento na área e portador de Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
Operário	40 HS	Alfabetizado
Pedreiro	40 HS	Alfabetizado e experiência na área.
Professor Auxiliar de Educação Infantil - PEB I	30 HS	Magistério Superior ou Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação em Gestão Escolar
Professor de Artes - PEB III	H/A	Graduação plena com habilitação em Artes
Professor de Educação Especial - PEB II	30 HS	Magistério Superior ou Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação em Gestão Escolar, com especialização em educação especial
Professor de Educação Física - PEB III	H/A	Graduação na antiga Licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87 – Licenciado/Bacharel e/ou em Licenciatura (Resolução/CNE/CP ou 02/15 ou 02/19 e Registro junto ao sistema CONFEF/CR EFs
Professor de Ensino Fundamental - PEB II e III	37 HS	Magistério Superior ou Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação em Gestão Escolar
Professor Educação Básica I	30 HS	Magistério Superior ou Licenciatura em

		Pedagogia ou Pós-graduação em Gestão Escolar
Professor Educação Infantil - PEB I	30 HS	Magistério Superior ou Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação em Gestão Escolar
Professor Pré-Primário - PEB II	37 HS	Magistério Superior ou Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação em Gestão Escolar
Professor Substituto - PEB II e III	30 HS	Magistério Superior ou Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação em Gestão Escolar
Professor de Educação Ambiental – PEB II e III	30 HS	Graduação Plena em Agronomia ou Biologia ou Ciências ou formação específica em Gestão Ambiental igual ou superior a 300 horas
Professor de Educação Inglês – PEB II e III	30 HS	Graduação plena com Habilitação em Letras ou formação específica em Inglês igual ou superior em 300 horas
Professor de Educação Informática – PEB II e III	30 HS	Graduação plena com Habilitação em engenharia da computação ou Tecnologia da Informação ou formação específica em Informática igual ou superior em 300 horas.
Psicólogo	40 HS	Curso Superior Específico (Psicologia) e Registro em Conselho de Classe (CRP).
Psicopedagogo	40 HS	Curso Superior Específico.
Recepcionista	40 HS	Ensino Médio Completo
Servente	40 HS	Alfabetizado
Técnico Agropecuário	40 HS	Curso Técnico



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano IV – Edição 119 de 17 de maio de 2023 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 10 de 9

		Específico
Técnico Contábil	40 HS	Curso Técnico Específico
Técnico de Enfermagem	40 HS	Curso Técnico Específico e registro no COREN.
Técnico de Saúde Bucal	40 HS	Curso Técnico Específico
Técnico em Farmácia	40 HS	Ensino Médio Completo com Curso Técnico específico
Técnico em Meio Ambiente	40 HS	Ensino Médio Completo com Curso Técnico específico
Tratorista	40 HS	Ensino Fundamental Completo, conhecimento na área e portador de Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
Vigia	40 HS	Alfabetizado
Zootecnista	40 HS	Ensino Superior Completo em Zootecnista e Registro em Órgão de Classe

Itaoca/SP, 15 de Maio de 2023.  
ANTONIO CARLOS TRANNIN

Prefeito Municipal de Itaoca/SPANEXO VI

(Anexo I da Lei Municipal nº 570/2017)

LEI COMPLEMENTAR Nº 029, DE 15 DE MAIO DE 2.023

### TABELA GERAL DE EMPREGOS E SALÁRIOS

TABELA 1		Professor de Educação Básica I – Ed Infantil – Creche e Pré Escola - Professor Auxiliar de Educação Infantil – Professor de Educação Ambiental – Inglês e Informática					
Faixas/Níveis		A	B	C	D	E	F
	Salário Base	R\$ 3.315,27	R\$3.315,27	R\$ 3.315,27	R\$ 3.315,27	R\$ 3.315,27	R\$ 3.315,27
I	Pós-Graduação	R\$ 3.580,49	R\$ 3.580,49	R\$ 3.580,49	R\$ 3.580,49	R\$ 3.580,49	R\$ 3.580,49
II	Mestrado	R\$ 3.812,56	R\$ 3.812,56	R\$ 3.812,56	R\$ 3.812,56	R\$ 3.812,56	R\$ 3.812,56
II I	Doutorado	R\$ 3.978,32	R\$ 3.978,32	R\$ 3.978,32	R\$ 3.978,32	R\$ 3.978,32	R\$ 3.978,32

TABELA 2		Professor de Educação Básica II – Professor Pré Primário, Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano e classes de EJA (Jovens e Adultos), educação especial.					
Faixas/Níveis		A	B	C	D	E	F
	Salário Base	R\$ 3.867,81	R\$ 3.867,81	R\$ 3.867,81	R\$ 3.867,81	R\$ 3.867,81	R\$ 3.867,81
I	Pós-Graduação	R\$ 4.177,23	R\$ 4.177,23	R\$ 4.177,23	R\$ 4.177,23	R\$ 4.177,23	R\$ 4.177,23
II	Mestrado	R\$ 4.447,98	R\$ 4.447,98	R\$ 4.447,98	R\$ 4.447,98	R\$ 4.447,98	R\$ 4.447,98
II I	Doutorado	R\$ 4.641,37	R\$ 4.641,37	R\$ 4.641,37	R\$ 4.641,37	R\$ 4.641,37	R\$ 4.641,37

TABELA 3		Professor Básica I - Professor Substituto					
Faixas/Níveis		A	B	C	D	E	F
	Salário Base	R\$ 3.315,27	R\$3.315,27	R\$ 3.315,27	R\$ 3.315,27	R\$ 3.315,27	R\$ 3.315,27
I	Pós-Graduação	R\$ 3.580,49	R\$ 3.580,49	R\$ 3.580,49	R\$ 3.580,49	R\$ 3.580,49	R\$ 3.580,49
II	Mestrado	R\$ 3.812,56	R\$ 3.812,56	R\$ 3.812,56	R\$ 3.812,56	R\$ 3.812,56	R\$ 3.812,56
II I	Doutorado	R\$ 3.978,32	R\$ 3.978,32	R\$ 3.978,32	R\$ 3.978,32	R\$ 3.978,32	R\$ 3.978,32

TABELA 4		Professor de Educação Básica III - PROFESSOR DE ARTES					
Faixas/Níveis		A	B	C	D	E	F
	Salário Base	R\$ 22,10	R\$ 22,10	R\$ 22,10	R\$ 22,10	R\$ 22,10	R\$ 22,10
I	Pós-Graduação	R\$ 23,87	R\$ 23,87	R\$ 23,87	R\$ 23,87	R\$ 23,87	R\$ 23,87
II	Mestrado	R\$ 25,41	R\$ 25,41	R\$ 25,41	R\$ 25,41	R\$ 25,41	R\$ 25,41
II I	Doutorado	R\$ 26,52	R\$ 26,52	R\$ 26,52	R\$ 26,52	R\$ 26,52	R\$ 26,52

TABELA 5		Professor de Educação Básica III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA					
Faixas/Níveis		A	B	C	D	E	F
	Salário Base	R\$ 22,10	R\$ 22,10	R\$ 22,10	R\$ 22,10	R\$ 22,10	R\$ 22,10
I	Pós-Graduação	R\$ 23,87	R\$ 23,87	R\$ 23,87	R\$ 23,87	R\$ 23,87	R\$ 23,87
II	Mestrado	R\$ 25,41	R\$ 25,41	R\$ 25,41	R\$ 25,41	R\$ 25,41	R\$ 25,41
II I	Doutorado	R\$ 26,52	R\$ 26,52	R\$ 26,52	R\$ 26,52	R\$ 26,52	R\$ 26,52

	Salário Base	R\$ 22,10	R\$ 22,10	R\$ 22,10	R\$ 22,10	R\$ 22,10	R\$ 22,10
I	Pós-Graduação	R\$ 23,87	R\$ 23,87	R\$ 23,87	R\$ 23,87	R\$ 23,87	R\$ 23,87
II	Mestrado	R\$ 25,41	R\$ 25,41	R\$ 25,41	R\$ 25,41	R\$ 25,41	R\$ 25,41
II I	Doutorado	R\$ 26,52	R\$ 26,52	R\$ 26,52	R\$ 26,52	R\$ 26,52	R\$ 26,52

TABELA 6		Professor de Educação Básica III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Faixas/Níveis		A	B	C	D	E	F
	Salário Base	R\$ 22,10	R\$ 22,10	R\$ 22,10	R\$ 22,10	R\$ 22,10	R\$ 22,10
I	Pós-Graduação	R\$ 23,87	R\$ 23,87	R\$ 23,87	R\$ 23,87	R\$ 23,87	R\$ 23,87
II	Mestrado	R\$ 25,41	R\$ 25,41	R\$ 25,41	R\$ 25,41	R\$ 25,41	R\$ 25,41
II I	Doutorado	R\$ 26,52	R\$ 26,52	R\$ 26,52	R\$ 26,52	R\$ 26,52	R\$ 26,52

TABELA 7		Diretor de Escola					
Faixas/Níveis		A	B	C	D	E	F
	Salário Base	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
I	Pós-Graduação	R\$ 4.860,00	R\$ 4.860,00	R\$ 4.860,00	R\$ 4.860,00	R\$ 4.860,00	R\$ 4.860,00
II	Mestrado	R\$ 5.175,00	R\$ 5.175,00	R\$ 5.175,00	R\$ 5.175,00	R\$ 5.175,00	R\$ 5.175,00
II I	Doutorado	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00

TABELA 9		Coordenador Pedagógico					
Faixas/Níveis		A	B	C	D	E	F
	Salário Base	R\$ 4.420,36	R\$ 4.420,36	R\$ 4.420,36	R\$ 4.420,36	R\$ 4.420,36	R\$ 4.420,36
I	Pós-Graduação	R\$ 4.773,9	R\$ 4.773,9	R\$ 4.773,9	R\$ 4.773,9	R\$ 4.773,9	R\$ 4.773,9



ação	98	8	98	98	98	98
II Mestrado	R\$: 5.083,41	R\$: 5.083,41	R\$: 5.083,41	R\$: 5.083,41	R\$: 5.083,41	R\$: 5.083,41
II Doutorado	R\$: 5.304,43	R\$: 5.304,43	R\$: 5.304,43	R\$: 5.304,43	R\$: 5.304,43	R\$: 5.304,43

<b>TABELA 10</b>	<b>Supervisor de Ensino</b>					
Faixas/Níveis	A					
Salário Base	4.500,00					

Itaoca/SP, 15 de Maio de 2023.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito Municipal de Itaoca/SP

**ANEXO VII**

(Anexo II da Lei Municipal nº 570/2017)

Lei Complementar nº 029 de 15 Maio de 2023.

**DA FUNÇÕES, FORMAS DE PROVIMENTO E REQUISITOS DO QUADRO DO**

**MAGISTÉRIO MUNICIPAL**

EMPREGOS	FORMAS DE PROVIMENTO	REQUISITOS
Professor de Educação Básica I - PEB I Professor de Creche Professor de Pré Escola Professor Auxiliar de Educação Infantil	Concurso Público	Magistério Superior ou Licenciatura em Pedagogia ou Pós-Graduação em Gestão Escolar
Professor De Educação Básica II - PEB II Professor Pré Primário Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano e classes de EJA (Jovens e Adultos)	Concurso Público	Magistério Superior ou Licenciatura em Pedagogia ou Pós-Graduação em Gestão Escolar
Professor de Educação Básica II - PEB II Professor de Educação Especial que atuam nas classes de Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 5º ano). Classes de recursos e multimeios	Concurso Público	Magistério Superior ou Licenciatura em Pedagogia ou Pós-Graduação em Gestão Escolar com

		Especialização em Educação Especial
Professor de Educação Básica III - PEB III Professor de Arte	Concurso Público	Graduação Plena Com habilitação em Arte
Professor de Educação Básica III - PEB III Professor de Educação Física	Concurso Público	Graduação Plena Com habilitação em Educação Física
Professor de Educação Ambiental - PEB II e III	Concurso Público	Graduação Plena em Agronomia ou Biologia ou Ciências ou formação específica em gestão Ambiental igual ou superior a 300 horas
Professor de Educação Inglês - PEB II e III	Concurso Público	Graduação plena com Habilitação em Letras ou formação específica em Inglês igual ou superior em 300 horas
Professor de Educação Informática - PEB II e III	Concurso Público	Graduação plena com Habilitação em engenharia da computação ou Tecnologia da Informação ou formação específica em Informática igual ou superior em 300 horas.
Coordenador Pedagógico	Concurso Público	Habilitação em Pedagogia ou Pós em Gestão Escolar
Supervisor de Ensino	Emprego em Comissão de livre nomeação e exoneração	Habilitação em Pedagogia ou Pós em Gestão Escolar, Experiência de 06 anos de Docência.
Diretor de Escola	Concurso Público	Habilitação em Pedagogia ou Pós em Gestão Escolar

Vice Diretor	Emprego em Comissão de livre nomeação e exoneração	Habilitação em pedagogia ou Pós em Gestão Escolar, Experiência de 04 anos de Docência.
--------------	--	--

ITAÓCA-SP, 15 de Maio de 2023.  
ANTONIO CARLOS TRANNIN  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAOCA-SP

**ANEXO VIII**

(Anexo III da Lei Municipal nº 570/2017)

Lei Complementar nº 029 de 15 Maio de 2023.

**DA JORNADAS DE TRABALHO DOS INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO**

**MUNICIPAL**

EMPREGO	CARGA HORÁRIA
Professor de Educação Básica I -	
Professor de Creche-	30 hs
Professor de Pré-Escola	30hs
Professor Auxiliar de Educação Infantil	30 hs
Professor de Educação Básica II	
Professor Pré Primário	37hs.
Professor de 1º ao 5º ano	37hs.
Professor de Educação Especial	30hs.
Professor de EJA	30hs
Professor de Educação Básica III	
Professor do 1º ao 5º ano.	37hs.
Professor de Educação Física.	30hs.
Professor de Arte.	30hs.
Professor de Educação Ambiental	30hs
Professor de Inglês	30hs
Professor de Informática	30hs
Diretor de Escola	40hs.
Vice-diretor de Escola	40 hs
Coordenador Pedagógico	40hs
Supervisor de Ensino	40hs.
Psicopedagogo	40 hs

ITAÓCA-SP, 15 de Maio de 2023.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAOCA-SP





NA RUA PRINCIPAL DO BAIRRO GRAMADO NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, adjudicando o item do objeto a empresa: CAMPOS ENGENHARIA & PAVIMENTAÇÕES, no valor global de R\$ 214.093,19 (duzentos e quatorze mil noventa e três reais e dezenove centavos). Data de assinatura: 16/05/2023. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação e Adjudicação Processo nº 006/2023 – Tomada de Preços nº 002/2023.** O Prefeito do Município de Itaoca/SP HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 002/2023 que tem por objeto: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA NA RUA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, adjudicando o item do objeto a empresa: ADRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 203.565,04 (duzentos e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos). Data de assinatura: 16/05/2023. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação e Adjudicação Processo nº 008/2023 – Tomada de Preços nº 004/2023.** O Prefeito do Município de Itaoca/SP HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 004/2023 que tem por objeto: OBRA DE CALÇAMENTO NO BAIRRO CANGUME NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, adjudicando o item do objeto a empresa: RODRIGO DALL AGNOL ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 219.532,78 (duzentos e dezenove mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos). Data de assinatura: 16/05/2023. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação e Adjudicação Processo nº 015/2023 – Pregão Presencial nº 006/2023.** O Prefeito do Município de Itaoca/SP HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº 006/2023 que tem por objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COM FORNECIMENTO DE UM CLÍNICO GERAL, PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, adjudicando o item do objeto a empresa: EIITI NAKAO no valor global de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Data de assinatura: 17/05/2023. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023. Processo nº 031/2023** – Dispensa de Licitação nº 008/2023 O Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e, acatando parecer jurídico, nos autos do Processo nº 031/2023 PELA NORMA DO ARTIGO 75, inc.II da lei 14.133/21, HOMOLOGA e RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 008/2023, Adjudicando o item a empresa: SILVIO JORGE ORTIZ DE CAMARGO - ME, CNPJ: 05.585.866/0001-25. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção mecânica e elétrica, preventiva e/ou corretiva (inclusive peças), dentre outros serviços necessários nos veículos reserva do transporte escolar deste Município/SP, pelo período de 30 (trinta) dias no valor global de: R\$ 30.738,00 (trinta mil setecentos e trinta e oito reais). Itaoca/SP, 16 de maio de 2023. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato nº 025/2023 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP** - Contratado: LAERCIO DE PONTES ROSA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO A DO PAÇO MUNICIPAL DE ITAOCA/SP, no valor global de R\$: 55.130,96 (cinquenta e cinco mil cento e trinta reais e noventa e seis centavos). Vigência: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 11/05/2023. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato nº 026/2023 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP** - Contratado: ADRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA NA EMEI BENEDITO PONTES FILHO, NO MUNICÍPIO DE ITAOCA, no valor global de R\$: 94.602,74 (noventa e quatro mil seiscentos e dois reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 03 (três) meses. Data de Assinatura: 12/05/2023. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**PROCESSO Nº 033/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA 75 JOGOS. PUBLICADO EM: 17/05/2023. Data para apresentação de propostas: até as 23h59min do dia 22 de maio de 2023. Meio de envio: As propostas serão recebidas pelo e-mail: licitacoes.itaoca@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de licitações. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

### EDITAIS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO, em 04/10/2022, do CONCURSO PÚBLICO 001/2022, para provimento de cargos de: Dentista e Servente, convoca os seguintes candidatos habilitados para apresentação de documentos e manifestação de interesse na ocupação da vaga disponibilizada:

CARGOS	VAGAS	COLOCADOS
DENTISTA	01	2º Rafaela Leticia de Almeida Melo
SERVENTE	02	14º João Carlos Godói da Silva; 15º Georgina Maria de Oliveira.

Deve a candidata se apresentarem no período de 17 à 23 de Maio de 2023, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, à Rua Paulo Jacinto Pereira, 145, próximo ao CDHU, nesta cidade de Itaoca, munidos dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de Identidade (RG) e (CPF);
- Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox do título eleitoral e comprovante da última votação;
- Xerox da certidão dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox do Alistamento Militar (sexo Masc.);
- Xerox do Certificado, Diploma ou Histórico, comprovando a escolaridade exigida para o emprego público;
- Carteira Profissional ou Impressão dados da Carteira Digital;
- Xerox do Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- Número da conta no Banco Bradesco (se houver);
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado (exceto os acúmulos previstos por Lei);
- Declaração de Bens;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Xerox Carteira de Vacinação Atualizada inclusive a da COVID 19;
- Cartão ou nº do PIS/Pasep/NIS/NIT.

No prazo estipulado anteriormente o candidato, além da apresentação da documentação referida, manifestará interesse na ocupação da vaga disponibilizada.

A contratação e o início das atividades relativas aos cargos/vagas disponibilizadas serão efetivados a partir de **01 de Junho de 2.023**.

O não comparecimento do candidato convocado(a) para a apresentação da documentação mencionada implicará na automática interpretação de desinteresse da vaga/cargo e autorizará a municipalidade em proceder na convocação do candidato subsequente até que se preencha o número de vagas disponibilizado neste Edital.

Itaoca, 17 de Maio de 2.023.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito Município de Itaoca